



LAUDO TÉCNICO ERGONOMICO

**MOBILIÁRIO – PLATAFORMA DE TRABALHO
BRASIL**

A pedido da empresa **WS Comércio de Móveis Ltda-ME**, o Engenheiro Industrial Mecânico, Kristian Krenek, registrado no CREA/SP, sob o nº 5061266592, Certificado pela FUNDACENTRO em segurança na empresa, vem atuar como perito avaliador, após haver procedido as necessárias diligências, exames e estudos para apresentar o resultado de seu trabalho consubstanciado neste:

LAUDO TÉCNICO ERGONOMICO

(Conforme Norma Brasileira ABNT NBR 15786)

1. OBJETIVO

Constatação de atendimento à Norma Brasileira ABNT NBR 15786 – Móveis para escritório – Esta Norma cancela e substitui a ABNT NBR 13965:1997 por parte de mobiliário constituinte mesa plataforma linha “BRASIL”, desenvolvida e comercializada pela empresa **WS Comércio de Móveis Ltda-ME**, situada à Avenida das Nações Unidas, nº13797 – Morumbi – Bloco II – 21º andar – São Paulo – SP, CNPJ: 13.670.838/0001-34.

2. DADOS DA EMPRESA

Empresa: WS Comércio de Móveis Ltda-ME.

Endereço: Avenida das Nações Unidas, nº13797 – Morumbi – Bloco II
21º andar - São Paulo – SP

C.N.P.J: 13.670.838/0001-34

Ramo de Atividade: Comercio varejista de móveis, serviços de montagem de móveis e qualquer material

3. ANÁLISE DO MOBILIÁRIO FRENTE EXIGÊNCIAS DA NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 15786 QUANTO À MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

Conforme item 5.1.1 Dimensões da bancada

5.1.1.1 Para bancadas retangulares (l (largura) x p (profundidade)), as medidas estão descritas na tabela 1 e Figura 8,9 e 10. Deve ser resguardada uma área livre de 600 mm x 450 mm, a partir da borda frontal da bancada, para acomodações de antebraços e teclado (ver Figura 2 na norma).

5.1.1.2 Para bancadas com outros formatos, deve ser resguardada uma área livre com largura l_1 ou l_2 e profundidade mínima de 450 mm, a partir da borda da bancada, para acomodações de antebraços e teclado.

5.1.1.3 Para superfície de trabalho com outros formatos, devem ser considerados menores para p_1 e p_2 .

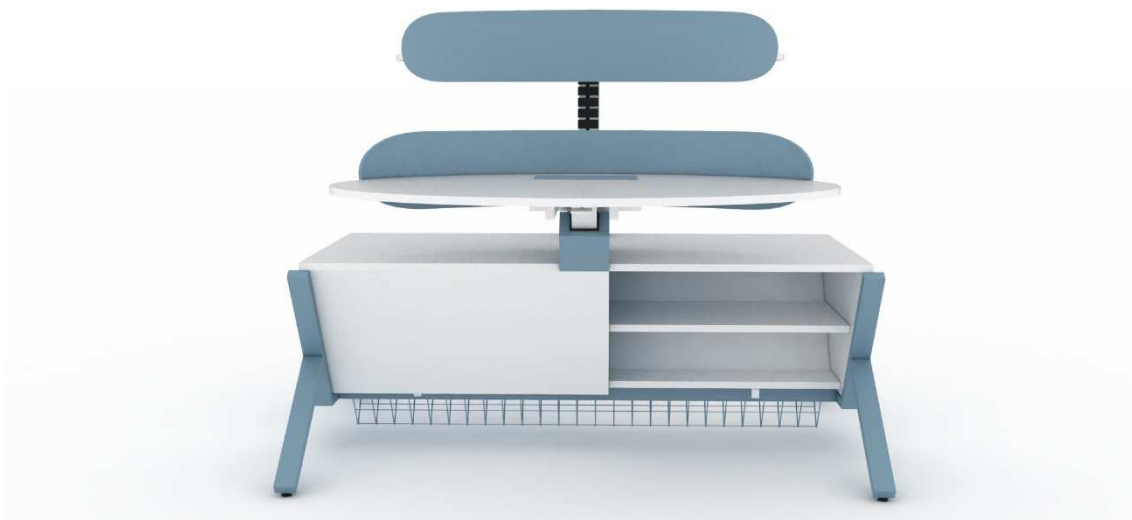
5.1.2.1 A PA, montada com todos os seus componentes e acessórios, deve estar regulada na(s) altura(s) mínima(s) da tabela 1 e deve apresentar um espaço livre destinados a acomodação do poliedro alinhado verticalmente com a borda de contato, conforme Figuras 4,5,6 e 7.

5.2.3 As bordas de contato de maior permanência com o usuário devem ser arredondadas, conforme e descrito em 3.5, e isentas de saliências e rebarbas.

Comentário referente mobiliário comercializada pela empresa WS Comércio de Móveis Ltda-ME

O mobiliário possui as dimensões que atendem todos os itens da tabela 1 – Dimensões gerais da bancada.

4. ILUSTRAÇÃO



5. CONCLUSÃO

Após verificação dos moveis comercializados pela empresa **WS Comércio de Móveis Ltda-ME** (descrito no laudo), bem como analisadas as exigências constantes à Norma Brasileira ABNT NBR 15786 Móveis para escritório – Esta Norma cancela e substitui a ABNT NBR 13965:1997, conclui-se que o referido mobiliário atende tal regulamentação.

6. ENCERRAMENTO

O presente Laudo Técnico de Avaliação Ergonômica de mobiliário constituinte da mesa de trabalho da linha “BRASIL” demonstrado em ilustração fotográfica, é composto de 06 (seis) laudas, escritas num só lado e devidamente rubricadas, com a última folha devidamente datada e assinada.

São Paulo, 28 de abril de 2020

Eng^o. Kristian Krenek
Engenheiro Industrial Mecânico
CREA 5061266592